



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 137/15
PARECERES N.ºs 137/15

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 25 de novembro de 2015.

Ofício nº193/2015 - DA

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 110/2015

137/15

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o Projeto de Lei nº 110/2015, por meio do qual o Poder Executivo solicita autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 644.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil reais) para os fins que especifica, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

No ensejo reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

AS COMISSÕES PERMANENTES	
<i>Const. Justiça e Educação</i>	
<i>Orçamento, Finanças e</i>	
<i>Contabilidade</i>	
Câmara Municipal de Assis, 25/11/15	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
Chefe do Departamento do Legislativo	

PROT. DESSA CÂMARA N.º 44813 25/11/2015 13:59 702744



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Projeto de Lei nº 110/2015)

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Assis
Assis - SP

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que visa obter autorização legislativa para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 644.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil reais) para reforço de diversas dotações destinadas ao pagamento de parcelamento com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Assis - ASSISPREV, parcelamento do financiamento junto à Caixa Federal referente à Macrodrenagem e de Sentenças Judiciais.

Ressaltamos a necessidade de ajustes no Orçamento Municipal para garantir recursos indispensáveis à manutenção dos serviços públicos, para ocorrer com as despesas elencadas acima.

Salientamos, ainda, que será utilizada como fonte para suplementação a anulação de saldos remanescentes em dotações orçamentárias de diversas áreas, de acordo com cálculos do Departamento Contábil Municipal. Considerando que o Orçamento é uma peça anual e se extingue em 31 de dezembro do exercício vigente são calculadas as necessidades de cada Secretaria e identificadas as possíveis sobras que poderão ser utilizadas em outras áreas para melhor atender a população.

Diante destas razões que motivam a necessidade de apresentação desta propositura, encaminhamos por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 110/2015, para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de novembro de 2015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N° 137/15
INSCRIÇÃO N° 137/15

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI N° 110/2015 137/15

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 644.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.13.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2.13.1.	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA		
04.062.00066.2.093	PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR		
(12304) 339091	Sentenças Judiciais.....	R\$	20.000,00
28.843.0000.0.239	FINANCIAMENTO C/A CAIXA ECON.FED.-MACRO DRENAGEM		
(12306) 329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$	21.000,00
(12309) 469071	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	30.000,00
28.843.0000.0.998	PARC.DE DÍV.COM O INST.PREV.SERV.MUN.ASSIS-ASSISPREV		
(12310) 469171	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	466.000,00
(12311) 469173	Corr.Monet.ou Cambial Dívida Contr. Resg	R\$	107.000,00
	Subtotal	R\$	644.000,00
	Total	R\$	644.000,00

Art. 2º- Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.13.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2.13.1.	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA		
04.062.0066.2.077	ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		
(12301) 319091	Sentenças Judiciais.....	R\$	8.276,92
(12303) 449091	Sentenças Judiciais.....	R\$	1.000,00
28.846.0066.2.061	PARCELAMENTO INSS		
(12312) 469071	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	4.000,00
28.846.0000.0.021	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
(12313) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	19.274,91
99.999.9999.0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
(12314) 999999	Reserva de Contingência	R\$	493.862,45
2.13.4.	FUNBOAS – FDO. MUNIC. CORPO BOMBEIRO ASSIS		
04.122.0067.1.601	AQUISIÇÃO VEÍCULO		
(12363) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	4.911,72
04.122.0067.2.022	CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO		
(12372) 339030	Material de Consumo	R\$	70.000,00
(12396) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.000,00
(12409) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	10.000,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

(12433)	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	1.000,00
(12434)	449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	27.674,00
		Subtotal.....	R\$	644.000,00
		Total.....	R\$	644.000,00

Art. 3º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal 5.776 de 19/07/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2015, aprovada pela Lei Municipal 5.881 de 27/06/2014, conforme especificações previstas nesta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de novembro de 2015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal